



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural

TERMO ADITIVO

SEI – 010.00000226/2023-78

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A SUSTENIDOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pela Titular da Pasta, Sra. **MARILIA MARTON**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sustenidos Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º Andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP – CEP: 01451-000, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a inclusão do ANEXO VIII ao Contrato de Gestão por meio da Cláusula Primeira e alteração do Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações; o Anexo III – Plano Orçamentário; do Anexo Técnico IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação; do Anexo Técnico V – Cronograma de Desembolso; Cláusula Segunda; Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima; Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava e Parágrafos do Quinto ao Décimo Terceiro da Cláusula Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referentes ao CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ, em conformidade com os Anexos I a VII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
- c) Anexo III – Plano Orçamentário
- d) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
- e) Anexo V – Cronograma de Desembolso
- f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
- g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
- h) Anexo VIII – Resolução SC nº 110, de 27 de dezembro de 2013
- i) Anexo IX – Resolução SCEIC nº 21, de 10 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a. mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b. mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- c. mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao

objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;

- d. mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- e. quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- f. até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
- g. até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
- h. juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto nº 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Da Proteção de Dados Pessoais - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; (ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados,

informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.

- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) caso a CONTRATADA realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;
- d) deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.
- e) notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

34 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

35 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

36 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

37 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

38 – Gerenciar, desenvolver, e assegurar sistema de gestão de acervos, garantido a divulgação de informações de interesse público e considerando a necessidade:

- a) da gestão informatizada dos dados do acervo;
- b) da publicação dos dados no website da instituição;
- c) da necessidade de interoperabilidade dos dados para fins de possíveis portabilidades e/ou compartilhamentos dos dados com vistas à execução de políticas públicas;
- d) da segurança digital com base na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

e) do acesso às informações do patrimônio cultural, com base na Lei de Acesso a Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

39 – Manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas semestralmente, de todos os colaboradores que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 59-A, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – *Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 174.431.217,08 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos)**.*

1. O valor global é composto do repasse para o exercício e ainda dos seguintes valores:

a) O montante de R\$ 21.172,56 por se tratar de seguro fiança, em virtude da mudança da sede administrativa da Sustenidos, vinculado ao Contrato de Gestão nº 06/2016, conforme cronograma de desembolso de 2024;

b) O montante de R\$ 470.999,77, oriundos de recursos referente a Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053, vinculado ao Contrato de Gestão nº 06/2016, conforme cronograma de desembolso de 2024;

c) O montante de R\$ 16.901,75, por se tratar de reembolso das custas processuais da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053, conforme cronograma de desembolso de 2025.

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2025, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 37.221.731,00 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 37.221.731,00 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais)**, que onerará a rubrica 12.392.1222.5692.0000 no item 33.50.85-01 no exercício de 2025, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 33.499.557,88 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 3.722.173,12 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e doze centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO QUINTO - No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO: Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva que **não tenha sido utilizado para o cumprimento das obrigações e metas contratuais**, deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO NONO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento.

CONTRATANTE

Marilia Marton

Titular da Pasta

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA

Alessandra Fernandez Alves Da Costa

Diretora Executiva

SUSTENIDOS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Testemunhas:

Nome: Juliane Oliveira Barros
RG: 206.718.96-76

Nome: Karina Silva Bernardino
RG: 53.101.264-5

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 30/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065361421** e o código CRC **5257D012**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

SEI - 010.00000226/2023-78

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES da Sustenidos Organização Social de Cultura para gestão do Conservatório Dramático Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí no exercício de 2025

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2025

Este Plano de Trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEIC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

A programação já confirmada estará contida no “Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural”, que integra o Plano de Trabalho, contribuindo para a organização geral da agenda da Secretaria.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As metas de alunos(as) matriculados(as) do Eixo 1 do Programa dos Conservatórios, poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos(as) ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos(as) não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos(as) matriculados(as) na instituição.

Conforme informado nos parâmetros orçamentários adotados, as despesas das rubricas administrativas e de RH foram calculadas prevendo um reajuste de 5,37% a partir da data-base de março, aplicado a partir de abril de 2025, de acordo com o impacto inflacionário estimado para o período. Adicionalmente, houve uma mudança do critério de rateio nas equipes compartilhadas, e os colaboradores que tinham participação que variava de 32,5% a 90% entre janeiro/25 e março/25, passaram para uma participação entre 15% e 95% a partir de abril/25, de forma a melhor refletir o tempo de dedicação a cada projeto.

Dentro da previsão orçamentária estão considerados os valores necessários para o término das obras de adequação do prédio que abrigará a nova habilitação de Teatro Musical, bem como os cursos oferecidos nos setores de Artes Cênicas e Educação Musical. Essas obras abrangem aspectos de manutenção, como pintura, instalação de piso elevado e instalações elétricas, além de benfeitorias, como ar-condicionado. Dentro dos valores apontados também está prevista a pintura dos imóveis locados para os setores anteriormente mencionados e que serão devolvidos com a locação de imóvel único.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

Novas diretrizes pedagógicas

As novas diretrizes da política cultural estabelecidas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas a partir de 2023 ensejaram reformulações no projeto pedagógico do Conservatório de Tatuí, enfatizando aspectos de excelência e inserção de profissionais da música e do teatro no mercado de trabalho, as quais destacamos a seguir:

a) Desativação gradual do curso de Iniciação Musical e aumento das vagas correspondentes no curso de formação de professores(as).

Com o anúncio da chegada do Projeto Guri na cidade de Tatuí, entendeu-se que os estágios iniciais da formação musical de crianças por meio de aulas coletivas serão absorvidos por esta importante política pública. Por outro lado, a implantação do Projeto Guri no

município gera uma nova demanda por profissionais do ensino musical, que pode ser atendida com a abertura de novas vagas no curso de Formação em Educação Musical, já consagrado como um dos mais relevantes do Conservatório de Tatuí.

Os(as) alunos(as) atualmente matriculados no curso de Musicalização Infantil do Conservatório continuarão sendo atendidos até o final do ciclo de quatro anos, não havendo, no entanto, abertura de novas vagas neste curso a partir de 2024.

As alterações de metas decorrentes desta nova diretriz serão detalhadas no Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares.

b) Formulação do novo curso de Teatro Musical, com implantação no primeiro semestre de 2025.

Nos últimos anos o teatro musical vive uma fase de efervescência, com maior pluralidade de linguagens, fontes, repertórios e tamanhos de produção, enfatizando a criação e produção de musicais originais criados no Brasil, além das montagens locais de musicais estrangeiros.

Essa expansão fez com que, nas últimas duas décadas, a visão a respeito do trabalho dos integrantes do elenco do teatro musical se modificasse. De início, por volta dos anos 2000, os elencos absorviam atores e atrizes que tinham alguma desenvoltura com canto, além do oposto – cantores e cantoras com alguma capacidade de atuação. Gradualmente, a ideia de que os profissionais deveriam passar por treinamento técnico e formação específica nas três áreas exploradas no gênero (canto, dança e interpretação) passou a se difundir e, conseqüentemente, a necessidade de cursos e instituições focadas nesse tipo de treinamento se fez premente.

O Conservatório de Tatuí se mostra como a instituição pública mais vocacionada para dar conta desta múltipla formação, inaugurando uma das únicas alternativas gratuitas do gênero no Brasil. Foi implantado um curso com duração de quatro semestres, com o objetivo de fornecer ferramentas técnicas, teóricas e humanísticas nas áreas de dança, interpretação e canto, de forma a preparar atores e atrizes para o mercado de teatro musical, fomentando uma atitude profissional, responsável e ética nos alunos. A carga horária prevista será suficiente para que os(as) alunos(as) obtenham a certificação de nível técnico.

c) Revisão dos Planos de Cursos de música

Foi realizada uma revisão e ampliação do escopo do ensino promovido nos cursos regulares, de aperfeiçoamento e livres (semestrais e de curta duração), de modo a proporcionar formações mais conectadas com as demandas do mercado de trabalho atual.

d) Revisão das idades limite para ingresso

Durante o ano de 2024 foi realizado um estudo para estabelecer novas idades limite de ingresso nos diferentes níveis dos cursos de música, resultando na implantação das novas regras a partir de 2025, conforme descrito a seguir:

Sem conhecimento musical: idade limite de 18 anos

Ciclo básico: idade limite de 20 anos

Ciclo intermediário: idade limite de 22 anos

Ciclo avançado: idade limite de 25 anos

Especialização em Regência: idade mínima de 16 anos e sem limite de idade

Demais cursos de especialização: idade mínima de 18 anos e sem limite de idade

1 – PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES

Considerando a evasão natural que ocorre nos cursos regulares, desde 2022 aplicamos como referencial para a mensuração de preenchimento o percentual de 95% do número total de vagas oferecidas, o que representará o **número mínimo de alunos(as) matriculados(as)**. Visto isso, informamos as alterações nas mensurações das ações pactuadas dos cursos regulares:

1. Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí

Alteração da meta 1.1 de 53 para 56 habilitações oferecidas.

Justificativa: Devido à reestruturação pedagógica do Conservatório de Tatuí, foram criados três cursos de ensino coletivo de instrumentos para pessoas que gostariam de ter um contato inicial com o instrumento.

Apesar de não termos aberto mais vagas em turmas de musicalização para crianças de 4 a 7 anos, como determinado pela SCEIC desde o início de 2024, estas vagas foram sendo substituídas pelas novas turmas também abertas em 2024, do Curso de Formação em Educação Musical. Atualmente, temos 4 turmas “novas” com 25 vagas cada (duas turmas do 1º ano e duas turmas do 2º ano, oferecidas às terças-feiras nos períodos vespertino e noturno (além das duas turmas do 1º ano e duas turmas do 2º ano, oferecidas às sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino). Neste ano de 2025 também abrimos 3 novos cursos coletivos (canto, violão e percussão) sem limite de idade, com 12 alunos(as) em cada uma das turmas, o que também contribuiu para que o número de vagas ofertadas no Plano de Trabalho se mantivesse em 1740.

2. Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí

a) Alteração da meta 2.1 de 4 para 5 habilitações oferecidas

Justificativa: Com o início do curso de Teatro Musical, faz-se necessária a readequação do número de habilitações oferecidas no curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí.

Readequação da meta 2.2 de 232 para 255 o número mínimo de alunos(as) matriculados(as)

Justificativa: Com o início do curso de Teatro Musical, foram abertas 25 vagas. Considerando o percentual de 95% informado anteriormente, propomos a readequação do número mínimo de alunos(as) matriculados(as) de 232 para 255.

3. Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí

a) Readequação da meta 3.2 de 20 para 28 como número mínimo de alunos(as) matriculados(as)

Justificativa: Com uma menor evasão nas turmas mais avançadas observado no exercício anterior, propomos a readequação do número mínimo de alunos(as) matriculados(as).

EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES

Como nos cursos regulares, para os cursos livres semestrais e de curta duração também aplicamos o percentual de 95% das vagas ofertadas como número mínimo de alunos(as) matriculados(as).

6. Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo

a) Alteração da meta 6.1 de 4 para 3 cursos ofertados no 1º semestre nos cursos livres semestrais

Justificativa: Devido a agenda de um dos formadores, foi preciso alterar a oferta de cursos no 1º semestre de 4 para 3, sendo que esse 4º curso será ofertado no 2º semestre.

Adequação da meta 6.2 de 57 para 42 o número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre nos cursos livres semestrais

Justificativa: Com a diminuição de um curso ofertado no 1º semestre, se faz necessária a adequação de vagas ofertadas nessa modalidade.

Alteração da meta 6.3 de 2 para 5 cursos ofertados no 1º semestre nos cursos livres de curta duração.

Justificativa: Com o ajuste solicitado pela Unidade Gestora (UGE), de que todos os cursos da mesma categoria terminassem no mesmo período para se adequarem a metodologia "ÚLTIMO VALOR", conseguimos, com a antecedência necessária, alinhar os cronogramas de todos os cursos dessa categoria, proporcionando a real mensuração do executado no semestre.

Readequação da meta 6.4 de 29 para 71 o número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre nos cursos livres de curta duração.

Justificativa: Com o aumento do número de cursos oferecidos no período, faz-se necessário a readequação do número mínimo de alunos(as) matriculados(as), refletindo o real realizado.

Alteração da meta 6.5 de 4 para 5 cursos ofertados no 2º semestre nos cursos livres semestrais

Justificativa: Conforme exposto na justificativa de alteração da meta 6.1, um dos cursos dessa modalidade precisou ser transferido para o 2º semestre, ocasionando a necessidade de alteração da meta de cursos ofertados no período.

EIXO 3 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURA – ATIVIDADES EXTRACLASSE

13. Promover master classes e workshops

a) Aumento da meta 13.1 de 20 para 28 atividades realizadas no exercício

Justificativa: Com o fim das restrições da pandemia de covid-19 e o retorno das atividades presenciais, observamos uma diminuição no número de visualizações das videoaulas produzidas ao longo dos últimos anos. Considerando esse fator e as demandas de master classes para atender aos 76 cursos oferecidos no Conservatório de Tatuí, propomos o aumento de atividades de master classes e workshops.

Readequação da meta 13.2 de 200 para 224 como número mínimo de alunos(as) participantes

Justificativa: Por tratar-se de ações extraclasses para estudantes de cursos regulares, em sua maioria de instrumento e canto, a participação é restrita a um número de 4 a 6 participantes por evento (com exceção das master classes voltadas aos cursos de artes cênicas). O número proposto de 8 alunos(as) participantes por atividade seria mais adequado.

Readequação da meta 13.3 de 463 para 560 como número mínimo de público presencial

Justificativa: Em 2024, ficamos com preenchimento de 77%. A maioria dos cursos regulares oferecidos pelo Conservatório, oferecem por volta de 20 vagas. Sendo as master classes voltadas prioritariamente a estes estudantes, a proposta atual prevê um número de 20 pessoas como público presencial por atividade.

14. Promover encontros

a) Readequação da meta 14.3 de 240 para 480 como número mínimo de participantes virtuais

Justificativa: Os Encontros variam muito de formato e público-alvo. Todavia em 2024, tivemos uma média de participação de 60 por encontro. Por isso, propomos a mudança de 30 para 60 o número de participantes virtuais por atividade.

EIXO 4 – AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE**16. Realizar a Semana da Música****Readequação da meta 16.3 de 2.400 para 800 como número mínimo de público**

Justificativa: O formato atual prevê a participação de apresentações de grupos acadêmicos de Universidades paulistas parceiras, como UNESP, USP-Ribeirão Preto, UNICAMP, USP, muitas vezes com apresentações de grupos de música de câmara. Entendemos como uma importante atividade de troca pedagógica e artística entre estudantes das instituições, porém estas apresentações atraem um público mais específico e restrito.

2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS**29. Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance, no valor de R\$ 700,00****a) Readequação da meta 29.2 de 24 para 25 como número de bolsistas**

Justificativa: A readequação se faz necessária para refletir o número real de bolsas oferecidas na modalidade.

4 – PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS**35. Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as)****a) Readequação da meta 35.1 de 44 para 36 videoaulas produzidas**

Justificativa: Com o fim das restrições da pandemia de covid-19 e o retorno das atividades presenciais, observamos uma diminuição no número de visualizações das videoaulas produzidas ao longo dos últimos anos. Considerando esse fator e as demandas de master classes para atender aos 76 cursos oferecidos no Conservatório de Tatuí, propomos a diminuição do número de videoaulas produzidas.

Readequação da meta 35.2 de 8.800 para 4320 como número mínimo de público virtual

Justificativa: Levando em conta que a média de visualizações em 2024 foi de 140 por videoaula e tendo em vista a proposta de diminuição de aulas produzidas, propomos a readequação do número de público virtual.

5 – METAS CONDICIONADAS**EIXO 3 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – ATIVIDADES EXTRACLASSES****37. Promover master classes e workshops****a) Readequação da meta 37.2 de 200 para 160 como número mínimo de alunos(as) participantes**

Justificativa: Por tratar-se de ações extraclasse para estudantes de cursos regulares, em sua maioria de instrumento e canto, a participação é restrita a um número de 4 a 6 participantes por evento (com exceção das master classes voltadas aos cursos de artes cênicas). O número proposto de 8 alunos(as) participantes por atividade seria mais adequado.

Readequação da meta 37.3 de 600 para 400 como número mínimo de público presencial

Justificativa: A maioria dos cursos regulares oferecidos pelo Conservatório, oferecem por volta de 20 vagas. Sendo as master classes voltadas prioritariamente a estes estudantes, a proposta atual prevê um número de 20 pessoas como público presencial por atividade.

EIXO 4 – AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE**39. Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP)****a) Readequação da meta 39.1 de 35 para 27 atividades**

Justificativa: O projeto das lives “Estudar Teatro” realizado durante as três últimas edições do FETESP, com a realização de uma live por Estado, concluiu-se no ano de 2024 com a cobertura dos 26 Estados e o Distrito Federal. Portanto, em 2025 excluiremos 7 atividades da meta pactuada em 2024, que equivalem a uma live por dia durante os 7 dias que dura o Festival. Também teremos a redução de 1 espetáculo estudantil, selecionado por meio de Edital, por entendermos que o número de espetáculos convocados anteriormente, era maior do que a capacidade de alocação em 7 dias de Festival.

Criação de mensuração específica para público virtual

Justificativa: Como o FETESP prevê a publicação de 7 edições do Jornal Buli, uma em cada dia do evento, propomos a criação de uma mensuração específica para esse público, a **meta 39.4 – número mínimo de público virtual** e propomos como agregado anual o valor **500 visualizações para essa meta**.

Readequação da meta 39.3 de 4.000 para 3.500 de público presencial

Justificativa: Com a separação dos públicos presencial e virtual em metas distintas, propomos a readequação do número de público presencial da ação.

AÇÕES CONDICIONADAS NO PLANO DE TRABALHO 2024 E REMOVIDAS NO PLANO DE TRABALHO 2025

Para o presente Plano de Trabalho propusemos a remoção da ação “40. Realizar o Big Bang Festival” devido à projeção de captação esperada para o período que não possibilitaria a realização do mesmo.

AÇÕES CONDICIONADAS NO CONTRATO DE GESTÃO E REMOVIDAS NO PLANO DE TRABALHO 2025

Como já ocorrido no Plano de Trabalho 2023, permanecemos com a exclusão da ação “realizar concertos didáticos com grupos profissionais convidados” para o Plano de Trabalho 2025. Devido às contrapartidas às empresas que apoiam as ações do Conservatório de Tatuí por meio das Leis de Incentivo à Cultura, os concertos didáticos estão sendo realizados pelos Grupos Pedagógicos e Artísticos de Bolsistas, promovendo, além da difusão dos grupos pedagógicos da instituição, a eficiência econômica da gestão do contrato.

Devido a projeção de captação esperada para esse exercício, entendemos que não será possível a realização do Festival de Bandas, por isso foi feita a sua exclusão do presente Plano de Trabalho.

Conforme justificado no Plano de Trabalho de 2024, observamos que é inviável a implantação de uma plataforma de cursos online. Em prévia análise, percebemos que os custos relacionados à criação e manutenção da equipe técnica para garantir a qualidade de conteúdo e gravação das videoaulas e suporte aos(as) estudantes, é inviável com os recursos financeiros disponíveis. Por isso, solicitamos a exclusão dessa ação e das metas correlatas a ela do Contrato de Gestão nº. 04/2020. Em contrapartida, reforçamos que mantivemos as 36 videoaulas e também os cursos de aperfeiçoamento, livres de curta duração, com seu caráter didático, e, em sua maioria promovidos de forma online, mantendo o compromisso de oferta de cursos online.

SERVIÇO EM 2025:

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ: aberto ao público de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h, de janeiro a dezembro. Fechado aos sábados, domingos e feriados.

As férias serão conforme a mensuração obrigatória das escolas da região.

No período de aulas, o horário de funcionamento da Secretaria Escolar ao público, na Sede em Tatuí, será de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, e no Polo Avançado de São José do Rio Pardo, será de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h. No período de férias escolares, o expediente será das 8h às 18h, na Sede, em Tatuí, e das 9h às 18h, no Polo Avançado de São José do Rio Pardo.

TEATRO PROCÓPIO FERREIRA receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva no mês de janeiro.

SALÃO VILLA-LOBOS receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva no mês de janeiro.

II QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ – ANO 2025

1 - PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ						
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
1	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí	1.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	56
					2º Quadri	56
					3º Quadri	56
					META ANUAL	56
		1.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	1740
					2º Quadri	1740
					3º Quadri	1740
					META ANUAL	1740
2	Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	5
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					META ANUAL	5

		2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	255
					2º Quadri	255
					3º Quadri	255
					META ANUAL	255
3	Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí	3.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
		3.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	28
					2º Quadri	28
					3º Quadri	28
					META ANUAL	28
4	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo	4.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	17
					2º Quadri	17
					3º Quadri	17
					META ANUAL	17
		4.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	140
					2º Quadri	140
					3º Quadri	140
					META ANUAL	140
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presencial de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre	1º Quadri	6
					2º Quadri	6
					3º Quadri	-
					META ANUAL	6
		5.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre	1º Quadri	86
					2º Quadri	86
					3º Quadri	-
					META ANUAL	86
		5.3	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre	1º Quadri	-
					2º Quadri	6
					3º Quadri	6
					META ANUAL	6
		5.4	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre	1º Quadri	-
					2º Quadri	86
					3º Quadri	86
					META ANUAL	86
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres						
6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	2
					2º Quadri	3
					3º Quadri	-
					META ANUAL	3

		6.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	28
					2º Quadri	42
					3º Quadri	-
					META ANUAL	42
		6.3	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	1
					2º Quadri	5
					3º Quadri	-
					META ANUAL	5
		6.4	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	14
					2º Quadri	71
					3º Quadri	-
					META ANUAL	71
		6.5	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	5
					META ANUAL	5
		6.6	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	71
					META ANUAL	71
		6.7	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	4
					META ANUAL	4
		6.8	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos de curta duração	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	57
					META ANUAL	57
7	Oferecer curso livre anual na cidade de Tatuí	7.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
		7.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	28
					2º Quadri	28
					3º Quadri	28
					META ANUAL	28
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
8	Realizar as Semanas de Música de Câmara & Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas	8.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	1

		8.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	3º Quadri	2
					META ANUAL	3
					1º Quadri	-
					2º Quadri	400
					3º Quadri	800
					META ANUAL	1200
9	Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as)	9.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	70
					2º Quadri	70
					3º Quadri	160
					META ANUAL	300
		9.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	700
					2º Quadri	700
					3º Quadri	1600
					META ANUAL	3000
10	Realizar concursos	10.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					META ANUAL	5
		10.2	Meta-resultado	Número mínimo de pessoas participantes	1º Quadri	40
					2º Quadri	80
					3º Quadri	80
					META ANUAL	200

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos(as)

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
11	Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo	11.1	Meta-produto	Número de apresentações dos grupos pedagógicos	1º Quadri	-
					2º Quadri	43
					3º Quadri	43
					META ANUAL	86
		11.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes nas apresentações dos grupos pedagógicos	1º Quadri	-
					2º Quadri	645
					3º Quadri	645
					META ANUAL	1290

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
12	Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos	12.1	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	600
					2º Quadri	4400
					3º Quadri	5000
					META ANUAL	10000

Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
13	Promover master classes e workshops	13.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	14
					3º Quadri	14
					META ANUAL	28
		13.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	-
					2º Quadri	112
					3º Quadri	112
					META ANUAL	224
		13.3	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	-
					2º Quadri	280
					3º Quadri	280
					META ANUAL	560
		13.4	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	750
					3º Quadri	750
					META ANUAL	1500
14	Promover encontros	14.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	8
		14.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes presenciais	1º Quadri	-
					2º Quadri	320
					3º Quadri	320
					META ANUAL	640
		14.3	Meta-resultado	Número mínimo de participantes virtuais	1º Quadri	-
					2º Quadri	240
					3º Quadri	240
					META ANUAL	480
Eixo 4 –Ações formativas abertas à comunidade						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
15	Realizar o Clube de Choro	15.1	Meta-produto	Número de Rodas de Choro	1º Quadri	2
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	8
		15.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	20
					2º Quadri	30
					3º Quadri	30
					META ANUAL	80

		15.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	60
					2º Quadri	90
					3º Quadri	90
					META ANUAL	240
16	Realizar a Semana da Música	16.1	Meta-produto	Número de dias do evento	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	5
					META ANUAL	5
		16.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8
		16.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	800
					META ANUAL	800
Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
17	Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica	17.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		17.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	375
					2º Quadri	750
					3º Quadri	1875
					META ANUAL	3000
18	Realizar os concertos da Banda Sinfônica	18.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		18.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	250
					2º Quadri	500
					3º Quadri	1250
					META ANUAL	2000
19	Realizar os concertos do Coro	19.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	-
					2º Quadri	3
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		19.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-
					2º Quadri	300

					3º Quadri	500
					META ANUAL	800
20	Realizar os concertos da Big Band	20.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		20.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	200
					2º Quadri	400
					3º Quadri	1000
					META ANUAL	1600
21	Realizar os concertos do Grupo de Percussão	21.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		21.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	75
					2º Quadri	150
					3º Quadri	375
					META ANUAL	600
22	Realizar os concertos da Camerata de Violões	22.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		22.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	75
					2º Quadri	150
					3º Quadri	375
					META ANUAL	600
23	Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz	23.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		23.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	100
					2º Quadri	200
					3º Quadri	500
					META ANUAL	800
24	Realizar os concertos da Jazz Combo	24.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		24.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	150
					2º Quadri	300
					3º Quadri	750

					META ANUAL	1200
25	Realizar os concertos do Grupo de Choro	25.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	5
					META ANUAL	8
		25.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	150
					2º Quadri	300
					3º Quadri	750
					META ANUAL	1200
26	Realizar as apresentações da Cia. de Teatro	26.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1
					2º Quadri	3
					3º Quadri	4
					META ANUAL	8
		26.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	135
					2º Quadri	405
					3º Quadri	540
					META ANUAL	1080

Eixo 6 - Acompanhamento social e desenvolvimento de carreira dos alunos

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
27	Realizar o encontro de orientação de carreiras	27.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	-
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	2
		27.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes	1º Quadri	-
					2º Quadri	50
					3º Quadri	50
					META ANUAL	100

2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Programa de bolsas de estudo

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
28	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00	28.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
		28.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	35
					2º Quadri	35
					3º Quadri	35
					META ANUAL	35
29	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo	29.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4

	Bolsa Performance no valor de R\$ 700,00				3º Quadri	4
					META ANUAL	10
		29.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	25
					2º Quadri	25
					3º Quadri	25
					META ANUAL	25
30	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance no valor de R\$ 1.000,00	30.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
		30.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	182
					2º Quadri	182
					3º Quadri	182
					META ANUAL	182
31	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício no valor de R\$ 550,00	31.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
		31.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	20
					2º Quadri	20
					3º Quadri	20
					META ANUAL	20

3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.1 - TEATRO PROCÓPIO FERREIRA E OUTROS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUI

Programa dos equipamentos culturais do Conservatório de Tatuí

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
32	Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços	32.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	8
					2º Quadri	20
					3º Quadri	14
					META ANUAL	42
		32.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	720
					2º Quadri	1800
					3º Quadri	1260
					META ANUAL	3780
33	Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de Gestão, que incluem eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos etc.	33.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	1
					2º Quadri	12
					3º Quadri	12
					META ANUAL	25

3.2 –CONCERTOS DIDÁTICOS

Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
34	Realizar concertos didáticos	34.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	-
					2º Quadri	7
					3º Quadri	5
					META ANUAL	12
		34.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-
					2º Quadri	1283
					3º Quadri	917
					META ANUAL	2200

4 - PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
35	Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as)	35.1	Meta-produto	Número de videoaulas produzidas	1º Quadri	-
					2º Quadri	16
					3º Quadri	20
					META ANUAL	36
		35.2	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	1920
					3º Quadri	2400
					META ANUAL	4320
36	Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)	36.1	Meta-produto	Número de vídeos realizados	1º Quadri	-
					2º Quadri	4
					3º Quadri	6
					META ANUAL	10
		36.2	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	-
					2º Quadri	800
					3º Quadri	1200
					META ANUAL	2000
		36.3	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	1800
					3º Quadri	2700
					META ANUAL	4500

5 - METAS CONDICIONADAS

Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
37	Promover master classes e workshops	37.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	10
					3º Quadri	10
					META ANUAL	20
		37.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	-

					2º Quadri	80
					3º Quadri	80
					META ANUAL	160
		37.3	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	-
					2º Quadri	200
					3º Quadri	200
					META ANUAL	400
		37.4	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	750
					3º Quadri	750
					META ANUAL	1500
38	Promover encontros	38.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	5
					3º Quadri	3
					META ANUAL	8
		38.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes presenciais	1º Quadri	-
					2º Quadri	400
					3º Quadri	240
					META ANUAL	640
		38.3	Meta-resultado	Número mínimo de participantes virtuais	1º Quadri	-
					2º Quadri	150
					3º Quadri	90
					META ANUAL	240

Eixo 4 –Ações formativas abertas à comunidade

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
39	Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP)	39.1	Meta-produto	Número de dias do evento	1º Quadri	-
					2º Quadri	7
					3º Quadri	-
					META ANUAL	7
		39.2	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	-
					2º Quadri	27
					3º Quadri	-
					META ANUAL	27
		39.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-
					2º Quadri	3500
					3º Quadri	-
					META ANUAL	3500
		39.4	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	500
					3º Quadri	-

				META ANUAL	500
--	--	--	--	-------------------	------------

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2025

Para o ano de 2025, o Plano de Trabalho para o gerenciamento do Conservatório de Tatuí prevê a realização de 84 metas de produtos e resultados pactuadas em 36 ações com recursos assegurados e 11 metas de produtos e resultados em 03 ações condicionadas, conforme o quadro abaixo:

Metas-produto	Total anual previsto
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	56
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1740
Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	5
Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	255
Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	1
Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	28
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas	17
Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	140
Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas no 1º semestre	6
Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre	86
Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas no 2º semestre	6
Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre	86
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos semestrais	3
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos semestrais	42
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos de curta duração	5
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos de curta duração	71
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos semestrais	5
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos semestrais	71
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos de curta duração	4
Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos de curta duração	57
Oferecer curso livre anual na cidade de Tatuí - Número de habilitações oferecidas	1
Oferecer curso livre anual na cidade de Tatuí - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	28
Realizar as Semanas de Música de Câmara & Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas - Número de eventos	3
Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as) - Número de eventos	300
Realizar concursos - Número de eventos	5
Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo - Número de apresentações dos grupos pedagógicos	86
Promover master classes e workshops - Número de eventos	28
Promover encontros - Número de eventos	8
Realizar o Clube de Choro - Número de Rodas de Choro	8
Realizar a Semana da Música - Número de dias do evento	5
Realizar a Semana da Música - Número de apresentações artísticas	8
Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Banda Sinfônica - Número de concertos	8
Realizar os concertos do Coro - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Big Band - Número de concertos	8

Realizar os concertos do Grupo de Percussão - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Camerata de Violões - Número de concertos	8
Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz - Número de concertos	8
Realizar os concertos da Jazz Combo - Número de concertos	8
Realizar os concertos do Grupo de Choro - Número de concertos	8
Realizar as apresentações da Cia. de Teatro - Número de concertos	8
Realizar o encontro de orientação de carreiras - Número de atividades	2
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00 - Número de meses	10
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance no valor de R\$ 700,00 - Número de meses	10
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance no valor de R\$ 1.000,00 - Número de meses	10
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício no valor de R\$ 550,00 - Número de meses	10
Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços - Número de atividades	42
Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de Gestão, que incluem eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos etc. - Número de atividades	25
Realizar concertos didáticos - Número de concertos	12
Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as) - Número de videoaulas produzidas	36
Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) - Número de vídeos realizados	10
* Promover master classes e workshops - Número de eventos	20
* Promover encontros - Número de eventos	8
* Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) - Número de dias do evento	7
* Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) - Número de atividades	27

Metas-resultado	Total anual previsto
Realizar as Semanas de Música de Câmara & Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas - Número mínimo de alunos(as) participantes	1200
Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as) - Número mínimo de alunos(as) participantes	3000
Realizar concursos - Número mínimo de pessoas participantes	200
Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo - Número mínimo de alunos(as) participantes nas apresentações dos grupos pedagógicos	1290
Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos - Número mínimo de público	10000
Promover master classes e workshops - Número mínimo de alunos(as) participantes	224
Promover master classes e workshops - Número mínimo de público presencial	560
Promover master classes e workshops - Número mínimo de público virtual	1500
Promover encontros - Número mínimo de participantes presenciais	640
Promover encontros - Número mínimo de participantes virtuais	480
Realizar o Clube de Choro - Número mínimo de alunos(as) participantes	80
Realizar o Clube de Choro - Número mínimo de público	240
Realizar a Semana da Música - Número mínimo de público	800
Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica - Número mínimo de público	3000
Realizar os concertos da Banda Sinfônica - Número mínimo de público	2000
Realizar os concertos do Coro - Número mínimo de público	800
Realizar os concertos da Big Band - Número mínimo de público	1600
Realizar os concertos do Grupo de Percussão - Número mínimo de público	600
Realizar os concertos da Camerata de Violões - Número mínimo de público	600
Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz - Número mínimo de público	800
Realizar os concertos da Jazz Combo - Número mínimo de público	1200
Realizar os concertos do Grupo de Choro - Número mínimo de público	1200
Realizar as apresentações da Cia. de Teatro - Número mínimo de público	1080
Realizar o encontro de orientação de carreiras - Número mínimo de participantes	100
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00 - Número de bolsistas	35

Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance no valor de R\$ 700,00 - Número de bolsistas	25
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance no valor de R\$ 1.000,00 - Número de bolsistas	182
Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício no valor de R\$ 550,00 - Número de bolsistas	20
Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços - Número mínimo de público	3780
Realizar concertos didáticos - Número mínimo de público	2200
Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as) - Número mínimo de público virtual	4320
Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) - Número mínimo de público presencial	2000
Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a) - Número mínimo de público virtual	4500
* Promover master classes e workshops - Número mínimo de alunos(as) participantes	160
* Promover master classes e workshops - Número mínimo de público presencial	400
* Promover master classes e workshops - Número mínimo de público virtual	640
* Promover master classes e workshops - Número mínimo de público virtual	1500
* Promover encontros - Número mínimo de participantes presenciais	640
* Promover encontros - Número mínimo de participantes virtuais	240
* Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) - Número mínimo de público	3500
* Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP) - Número mínimo de público virtual	500

* Mensurações de produtos e resultados de ações condicionadas

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Agenda Cultural 2025

*Programação sujeita a alterações

28 de janeiro de 2025

Prece

Edital de Ocupação Artística

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

02 de fevereiro de 2025

Destroca (Companhia dos Náufragos)

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

14 de fevereiro de 2025

Nise em nós – uma ode ao delírio (Dupla Companhia)

Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

18 de fevereiro de 2025

Cine Bibi: Mostra Niyama Animação Negra (curadoria: Adriano Cipriano)

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

24 a 28 de fevereiro de 2025

Semana de volta às aulas de Artes Cênicas

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

10 de março de 2024

Aula Magna

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

11 de março de 2025

Cine Bibi: Bizarros Peixes das Fossas Abissais

Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

18 de março de 2025

Cine Bibi: A Música Natureza de Lea Freire
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

25 de março de 2025

Roda de Choro
Local: Foyer Mário Covas
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Cine Bibi: Cine de ópera – Madama Butterfly
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

26 de março de 2025

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

27 de março de 2025

Concerto da Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí
Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

29 de março de 2025

Cia de Dança Rayssa Francesconi
Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

01 de abril de 2025

Cine Bibi: Yamiyxop – Os espíritos guerreiros e Trilha da Lagoa Seca
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

02 de abril de 2025

Concerto da Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

05 de abril de 2025

Educação Musical convida Zuza Gonçalves
Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga
Rua: São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

05 e 06 de abril de 2025

Espectáculo: Tom na fazenda
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

08 de abril de 2025

Cine Bibi: Yndio do Brasil
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

09 de abril de 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

11 de abril de 2025

Apresentação de contrapartida do Prêmio Bolsista Destaque 2024 com Pietra Branco

Local: Salão Villa-Lobos

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

De volta da boa viagem

Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

13 de abril de 2025

Solenidade de formatura dos(as) estudantes do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

15 de abril de 2025

Cine Bibi: Krenak

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

22 de abril de 2025

Roda de Choro

Local: Foyer Mário Covas

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

22 de abril de 2025

Concerto do Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

23 de abril de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

24 de abril de 2025

Concerto da Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

25 de abril de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

26 de abril de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

27 de abril de 2025

Cine Bibi: O Guarani

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

29 de abril de 2025

Cine Bibi: Fantasia

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

30 de abril de 2025

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

06 de maio de 2025

Cine Bibi: Abismos de um sonho

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

07 de maio de 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

08 de maio de 2025

Concerto do Coro do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

11 de maio de 2025

Vozes silenciadas

Editais de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

13 de maio de 2025

Cine Bibi: Beijo

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

14 de maio de 2025

Concerto da Jazz Combo do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

16 de maio de 2025

Duo Gisbranco

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

17 de maio de 2025

Encontro de Educadores e educadoras musicais brasileiros da atualidade

Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

Lamat Fusion: Circulando

Editais de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

20 de maio de 2025

Cine Bibi: A estrela cadente

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

21 de maio de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

22 de maio de 2025

Recital de Piano Colaborativo & Cordas e Metais

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Violão em Pauta
Local: CEU das Artes
Rua Cândido José de Oliveira, 475, Vila Santa Helena, Tatuí – SP

23 de maio de 2025

Trio Trincheira: Sina do Sertão
Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

25 de maio de 2025

Apresentação de contrapartida do Prêmio Bolsista Destaque 2024 com Luiza Gaião
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

27 de maio de 2025

Roda de Choro
Local: Foyer Mário Covas
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Cine Bibi: Cine ópera – Così fan tutte
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

28 de maio de 2025

Concerto da Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí
Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

29 de maio de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Apresentação da Cia de Teatro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Concerto do Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

31 de maio de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

03 de junho de 2025

Cine Bibi: A paixão de JL
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

04 de junho de 2025

Recital de Piano Colaborativo & Madeiras e Cordas
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

06 de junho de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí
Local: Praça da Matriz – Tatuí – SP

07 de junho de 2025

Workshop de Educação Musical Renata Matar
Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

Duo vertentes apresenta Imagens sonoras
Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

08 de junho de 2025

Morango Chocolate
Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

10 de junho de 2025

Cine Bibi: Moneyboys
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

11 de junho de 2025

Violão em Pauta
Local: CEU das Artes
Rua Cândido José de Oliveira, 475, Vila Santa Helena, Tatuí – SP

Concerto da Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

12 a 18 de junho de 2025

Semana de Prática de Conjunto
Local: Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

16 de junho de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

18 de junho de 2025

Concerto da Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí
Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

19 a 22 de junho de 2025

Encontro de Viola da Gamba
Local: Conservatório de Tatuí

24 de junho de 2025

Cine Bibi: Cine ópera – Navalha na carne
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

23 a 27 de junho de 2025

Semana de Música de Câmara & Prática de Repertório Popular
Local: Conservatório de Tatuí

24 de junho de 2025

Roda de Choro

Local: Foyer Mário Covas
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

25 de junho de 2025

Recital de Piano Colaborativo & Madeiras
Local: Salão Villa-Lobos
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

26 de junho de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

27 de junho de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

02 de julho de 2025

Ópera Carmen de calça jeans
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

03 de julho de 2025

Concerto da Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

04 de julho de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

05 de julho de 2025

Concerto do Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

06 de julho de 2025

Os lavadores de históriaLocal: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Ópera Carmen de calça jeans

Local: Auditório Claudio Santoro
Avenida Doutor Luís Arrombas Martins, 1880, Alto Boa Vista, Campos do Jordão – SP

09 de julho de 2025

Concerto da Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

10 de julho de 2025

Concerto do Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí
Local: Praça da Matriz – Tatuí – SP

11 de julho de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Praça da Matriz – Tatuí – SP

12 de julho de 2025

Concerto da Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
Local: Praça da Matriz – Tatuí – SP

13 de julho de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí
Local: Praça da Matriz – Tatuí – SP

O Ar que tem na Arte

Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

18 a 25 de julho de 2025

30º FETESP
Local: Conservatório de Tatuí

24 de julho de 2025

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Águas de São Pedro – SP

31 de julho de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

03 de agosto de 2025

Até que a morte nos enlace
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

09 de agosto de 2025

Diálogos da Educação Musical
Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga
Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

11 a 17 de agosto de 2025

Semana de Aniversário do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

11 de agosto de 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica e da Jazz Combo do Conservatório de Tatuí

12 de agosto de 2025

Concerto da Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí

13 de agosto de 2025

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí do Conservatório de Tatuí

14 de agosto de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí

15 de agosto de 2025

Concerto do Grupo de Música Raiz e Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí

16 de agosto de 2025

Concerto do Coro e do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí

17 de agosto de 2025

Apresentação da Cia. de Teatro do Conservatório de Tatuí

21 de agosto de 2025

Concerto do Coro e do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Águas de São Pedro – SP

24 de agosto de 2025

Concerto da Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
Local: Águas de São Pedro – SP

26 de agosto de 2025

Roda de Choro
Local: Foyer Mário Covas
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

27 de agosto de 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

28 de agosto de 2025

Violão em Pauta
Local: CEU das Artes
Rua Cândido José de Oliveira, 475, Vila Santa Helena, Tatuí – SP

29 de agosto de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

31 de agosto de 2025

Concerto do Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

03 de setembro de 2025

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

04 de setembro de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

05 de setembro de 2025

Duo de nós
Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

10 de setembro de 2025

Concerto da Jazz Combó do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

11 de setembro de 2025

Brasilidades
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

12 a 14 de setembro de 2025

Encontro de Voz

Local: Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

17 de setembro de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

20 de setembro de 2025

Banda do Exército
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

21 de setembro de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

24 de setembro de 2025

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

25 de setembro de 2025

Violão em Pauta
Local: CEU das Artes
Rua Cândido José de Oliveira, 475, Vila Santa Helena, Tatuí – SP

Concerto dos Grupos de Música Raiz e Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

26 de setembro de 2025

Concerto do Coro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

30 de setembro de 2025

Roda de Choro
Local: Foyer Mário Covas
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

01 de outubro de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

04 de outubro de 2025

A saga dos sonhos
Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

08 de outubro de 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

09 de outubro de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

17 e 18 de outubro de 2025

Espectáculo da Cia de Teatro do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

22 de outubro de 2025

Concerto da Jazz Combo

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

23 de outubro de 2025

Violão em Pauta

Local: CEU das Artes

Rua Cândido José de Oliveira, 475, Vila Santa Helena, Tatuí – SP

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

24 de outubro de 2025

Concerto do Coro do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

25 de outubro de 2025

Mel Moreira canta Elis

Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

28 de outubro de 2025

Roda de Choro

Local: Foyer Mário Covas

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

29 de outubro de 2025

Recital de Piano Colaborativo & Canto

Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

Concerto da Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí

Local: Teatro Procópio Ferreira

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

30 de outubro de 2025

Recital de Piano Colaborativo & Madeiras

Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

Recital de Piano Colaborativo & Metais

Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

31 de outubro de 2025

Recital de Piano Colaborativo & Canto

Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

Recital de Colaborativo & Cordas

Local: Auditório da Unidade Chiquinha Gonzaga

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí – SP

01 de novembro de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

03 de 08 de novembro de 2025

Semana da Música
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

13 a 19 de novembro de 2025

Semana de Prática de Conjunto
Local: Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

24 a 28 de novembro de 2025

Semana de Música de Câmara & Prática de Repertório Popular
Local: Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

25 de novembro de 2025

Roda de Choro
Local: Foyer Mário Covas
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

26 de novembro de 2025

Concerto da Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

27 de novembro de 2025

Concerto da Big Band do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

29 e 30 de novembro de 2025

Apresentações da Cia de Teatro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

03 de dezembro de 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica e Coro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

04 de dezembro de 2025

Concerto do Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

05 de dezembro de 2025

Bravo Electro
Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

06 de dezembro de 2025

Concerto do Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí
Local: Praça da Matriz – Tatuí

07 de dezembro de 2025

Cromatário: sinestesias musicais – uma viagem através das cores e sons

Edital de Ocupação Artística do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

Concerto da Orquestra Sinfônica e Coro do Conservatório de Tatuí
Local: Águas de São Pedro – SP

10 de dezembro de 2025

Concerto da Jazz Combo Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

11 de dezembro de 2025

Concerto do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
Local: Teatro Procópio Ferreira
Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí – SP

14 de dezembro de 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica e do Coro do Conservatório de Tatuí
Local: Praça da Matriz – Tatuí – SP



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 30/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065364842** e o código CRC **37C5274C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural

TERMO

SEI - 010.00000226/2023-78

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO da Sustenidos Organização Social de Cultura para gestão do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí no exercício de 2025

SUMÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PRINCIPAIS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

Planilha Orçamentária

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento Anual 2024
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	40.833.948,29
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>	37.221.731,00
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	1.466.498,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	1.466.498,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-
1.3	<u>Outras Receitas</u>	2.145.719,29
1.3.1	Saldo anteriores para a utilização no exercício	1.928.817,54

1.3.2	Receitas Financeiras	200.000,00
1.3.3	<u>Devolução de Depósito Judicial de Garantia - ISS</u>	16.901,75
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	<u>Investimento do CG</u>	-
3	Recursos de Captação	1.245.399,52
3.1	<u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>	1.245.399,52
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	200.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados Total	1.045.399,52
3.1.2.01	Captação de Recursos Incentivados	818.878,08
3.1.2.02	Saldo Captação Recursos p/utilização em 2025	51.521,44
3.1.2.03	Receitas Financeiras	175.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	-
3.1.4	Parcerias	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão

Orçamento Anual 2024

4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	44.497.952,40
4.1	<u>Receita de Repasse Apropriada</u>	41.819.141,70
4.2	<u>Receita de Captação Apropriada</u>	2.303.810,70
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	200.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados Total	2.103.810,70
4.2.2.1	Captação de Recursos Incentivados	2.103.810,70
4.2.2.2	Captação Lei Paulo Gustavo	-
4.2.3	Trabalho Voluntário	-
4.2.4	Parcerias	-
4.3	<u>Total das Receitas Financeiras</u>	375.000,00

Despesas do Contrato De Gestão

Orçamento Anual 2024

6	Total de Despesas	44.497.952,40
6.1	<u>Subtotal Despesas</u>	42.962.952,40
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	33.546.781,94
6.1.1.1	Diretoria	487.000,00
6.1.1.1.1	Área Meio	487.000,00
6.1.1.1.2	Área Fim	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	32.843.781,94

6.1.1.2.1	Área Meio	10.908.944,00
6.1.1.2.2	Área Fim	21.934.837,94
6.1.1.3	Estagiários	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-
6.1.1.4	Aprendizes	216.000,00
6.1.1.4.1	Área Meio	216.000,00
6.1.1.4.2	Área Fim	-
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.470.516,36
6.1.2.1	Limpeza	-
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-
6.1.2.3	Jurídica	130.000,00
6.1.2.4	Informática	793.916,36
6.1.2.5	Administrativa / RH	82.600,00
6.1.2.6	Contábil	-
6.1.2.7	Auditoria	25.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas - Diário Oficial	14.000,00
6.1.2.9	Outras Despesas - Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-
6.1.2.10	Outras Despesas - Serviços de Transportes	155.000,00
6.1.2.11	Outras Despesas - Serviços de Manutenção	-
6.1.2.12	Outras Despesas - Outros Serviços Prestados – PJ	260.000,00
6.1.2.13	Outras Despesas - Outros Serviços Prestados – PF	10.000,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	1.686.834,74
6.1.3.1	Locação de imóveis/IPTU	405.800,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	
6.1.3.2.1	Água	166.592,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	468.540,00
6.1.3.2.3	Gás	7.800,00
6.1.3.2.4	Internet / Telefonia	198.802,74
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	20.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	70.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	150.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	18.000,00
6.1.3.7	COFINS s/Receitas Financeiras	50.000,00
6.1.3.8	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	61.300,00
6.1.3.9	Outras Despesas - Ações de Capacitação Interna	70.000,00
6.1.3.10	Ajuda de custo para conselheiros	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	666.755,36
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	558.755,36
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	18.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	90.000,00

6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	5.192.064,00
6.1.5.1	1- Programa dos Conservatórios	2.479.064,00
6.1.5.1.1	Eixo 1: Formação Cultural/Cursos livres e aperfeiçoamento	933.000,00
6.1.5.1.2	Eixo 2: Atividades de Vivência Artística	175.000,00
6.1.5.1.3	Eixo 3: Atividades Extra Classe	130.000,00
6.1.5.1.4	Eixo 4: Ações formativas abertas à comunidade	338.000,00
6.1.5.1.5	Eixo 5: Difusão de grupos Artísticos de bolsistas	903.064,00
6.1.5.2	2 - Programa de Bolsas de Estudo	1.900.000,00
6.1.5.3	3 - Programa dos Equipamentos Culturais	250.000,00
6.1.5.4	4 - Programa de Conteúdos Digitais	173.000,00
6.1.5.5	5 - Encontro de Carreira	5.000,00
6.1.5.6	Arranjos	20.000,00
6.1.5.7	Materiais Didáticos	15.000,00
6.1.5.8	Afinação de piano	30.000,00
6.1.5.9	Acessórios	120.000,00
6.1.5.10	Material de consumo para luteria, oficina de cenografia e figurino.	100.000,00
6.1.5.11	Manutenção de Instrumentos Musicais	80.000,00
6.1.5.12	Manutenção de Equipamentos	20.000,00
6.1.6	Comunicação, Imprensa e Mobilização	400.000,00
6.1.6.1	Comunicação, Imprensa e Mobilização	400.000,00
6.2	<u>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</u>	1.535.000,00
6.2.1	Depreciação	1.500.000,00
6.2.2	Amortização	35.000,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-
7	Superavit/Déficit do exercício	-

<u>III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO</u>		Orçamento Anual 2024
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	349.806,59
8.1	<u>Equipamentos de informática</u>	30.395,00
8.2	<u>Moveis e utensílios</u>	148.161,59
8.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	41.250,00
8.4	<u>Software</u>	-
8.5	<u>Benfeitorias</u>	-
8.6	<u>Aquisição de acervo</u>	30.000,00
8.7	<u>Instrumentos Musicais/ Cênicos</u>	100.000,00
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0,00
9.1	<u>Equipamentos de informática</u>	0,00
9.2	<u>Moveis e utensílios</u>	0,00
9.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	0,00
9.4	<u>Software</u>	0,00
9.5	<u>Benfeitorias</u>	0,00
9.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0,00

9.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	0,00
10	Investimentos com recursos incentivados	0,00
10.1	<u>Equipamentos de informática</u>	0,00
10.2	<u>Moveis e utensílios</u>	0,00
10.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	0,00
10.4	<u>Software</u>	0,00
10.5	<u>Benfeitorias</u>	0,00
10.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0,00
10.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	0,00

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

PROJETOS A EXECUTAR		Orçamento Anual
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	0,00
11.1	<u>Repasse</u>	
11.2	<u>Reserva</u>	
11.3	<u>Contingência</u>	
11.4	<u>Outros (especificar)</u>	
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	0,00
12.1	<u>Recursos captados</u>	
12.2	<u>Receita apropriada do recurso captado</u>	
12.3	<u>Despesa realizada do recurso captado</u>	
13	Outras informações (saldos bancários)	0,00
13.1	<u>Conta de Repasse do Contrato de Gestão</u>	
13.2	<u>Conta de Captação Operacional</u>	
13.3	<u>Conta de Projetos Incentivados</u>	
13.4	<u>Conta de Recurso de Reserva</u>	
13.5	<u>Conta de Recurso de Contingência</u>	
13.6	<u>Demais Saldos (especificar)</u>	

Principais premissas orçamentárias adotadas

Principais premissas orçamentárias adotadas

a) Parâmetros de mercado adotados:

Foram utilizadas como fonte de referência as despesas efetivamente realizadas ao longo do ano de 2024 no Conservatório de Tatuí. Para a rubrica de RH foi considerado um reajuste salarial de 5,37%, considerando a média da inflação de 2024, e que será ainda objeto de negociações de acordos coletivos de trabalho com o Senalba. A data-base é em março, e a aplicação ocorrerá retroativamente a partir de abril de 2025. Ressaltamos que em 2024 obtivemos um índice de reajuste de 4,6%. Adicionalmente, houve uma mudança do critério de rateio nas equipes compartilhadas, e os colaboradores que tinham participação que variava de 32,5% a 90% entre janeiro/25 e março/25, passaram para uma participação entre 15% e 95% a partir de abril/25, de forma a melhor refletir o tempo de dedicação a cada projeto. Foi ainda necessário considerar um incremento de R\$97.954,36 na linha de Aprendizes por conta da nova demanda de contratação decorrente da atualização da metodologia no cálculo da cota de aprendizes.

No grupo de prestadores de serviços, houve um acréscimo de 2,1% comparado com o realizado de 2024, destacando-se a rubrica de Informática com os reajustes contratuais das licenças, compensada com reduções em outras linhas desse grupo.

Quanto aos custos administrativos e institucionais, foi considerado um incremento de 14,8% destacando-se o incremento no valor da locação do novo prédio que abrigará o novo curso de Teatro Musical, bem como os atuais cursos de Artes Cênicas, Formação em Educação Musical e as turmas remanescentes do curso de Musicalização Infantil.

No programa de edificações, observa-se uma redução de cerca de R\$ 171.805,60 entre o realizado de 2024 e o orçado de 2025 por terem sido realizados boa parte dos pagamentos correspondentes à implantação do prédio novo em 2024.

Nas rubricas referentes aos programas de trabalho, além das alterações decorrentes da revisão de cursos do Eixo 1 já detalhada anteriormente, houve a diminuição de valores nos seguintes eixos:

- Eixo 2 - Diminuição de 60% em relação a 2024 refere-se à não realização do concurso Joaquina Lapinha, que passa a ser realizado fora do Conservatório como projeto da Sustenidos, que será substituído por um concurso mais barato. O concurso Bolsista Destaque será mantido, porém com uma premiação bastante inferior à dos anos anteriores.

- Programa 2 – Bolsas de estudos: Houve diminuição no valor para refletir o número de bolsas de grupos artísticos efetivamente concedidas nos últimos anos.

- Programa 3 - Equipamentos Culturais, não haverá alteração no número de atividades realizadas, mas para gerar a economia de aproximadamente 50% haverá menos possibilidade de contratar profissionais renomados.

Em relação às rubricas de Investimentos, observa-se uma redução de cerca de R\$453.759,31 entre o realizado de 2024 e o orçado de 2025 por terem sido realizados boa parte dos pagamentos correspondentes à implantação do prédio novo em 2024.

b) Proposta de percentual de captação de recursos de 2,2% do valor do Repasse em 2025.

Embora o Contrato de Gestão original previsse o valor de R\$818.878,08 como meta de captação de recursos para o ano de 2025, e mesmo diante de dificuldades em avançar com novos projetos ou planos anuais junto à Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal, gestora da Lei Rouanet, é possível propor para este ano um percentual de 5,5% do valor de repasse, ou R\$ 2.052.289,26. Para atingir tal meta, contamos também com a parceria da SCEIC na construção e manutenção de relacionamentos estratégicos para obtenção de tais recursos.

Nesse sentido, estamos empenhados em negociar novos investimentos junto aos parceiros institucionais da Sustenidos de longa data para que mantenham e ampliem os aportes para o Conservatório durante o ano de 2025, além de prospectar novos patrocinadores a partir da bem estabelecida confiabilidade de mercado da Sustenidos em seus relacionamentos institucionais.

Também será mantida a efetiva utilização do equipamento para eventos culturais com reversão de bilheteria para o Conservatório, quando possível, além de cessão onerosa de espaços para programação de terceiros.

Adicionalmente, a equipe de Desenvolvimento Institucional vem revisando Políticas de Patrocínios, Cotas e Contrapartidas e Materiais de Venda e Visibilidade do Conservatório de Tatuí, buscando assim contribuir

com a superação das metas de captação de recursos por meio de leis de incentivo, editais nacionais e internacionais, verba direta/livre por meio de abordagem de empreendimentos da região e campanha de captação com indivíduos pessoas físicas. Todas estas iniciativas tiveram início em 2023 e em 2024, a intenção é ampliar o potencial de captação do equipamento ao longo do ano de 2025.

c) A Sustenidos é gestora de outros contratos de gestão e projetos próprios, além de atividades institucionais e, portanto, opta pelo compartilhamento de colaboradores, gestores, superintendentes e diretores em que há potencial de economia e melhoria da gestão do ponto de vista qualitativo. Estimamos que em 2025 serão compartilhados, além dos dois diretores, 1 superintendente e 42 profissionais. O impacto de redução de despesas sobre o CG 04/2020 é conforme segue:

Valor absoluto da redução anual de despesas: **R\$ 3.062.426,35**

Valor percentual em relação ao total de despesas: **6,88%**

d) Proposta de percentual anual de despesas com salários de dirigentes e demais colaboradores não superior a 5% do orçamento para dirigentes e 80% do orçamento para os demais empregados

Salários de Dirigentes sobre despesas totais = 1,09%

Salários de Empregados sobre despesas totais = 74,30%

e) Quadro Resumo Orçamentário

ITEM	2025
Total de despesas RH	R\$ 33.546.781,94
No. Total de dirigentes previstos	2
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao repasse %	1,31%
No. Total de Empregados Celetistas	290
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao repasse %	88,82%
Percentual do repasse alocado na área-fim (%)	58,93%
Percentual do repasse alocado na área-meio (%)	31,20%

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 30/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065377497** e o código CRC **8BF9A800**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

SEI - 010.00000226/2023-78

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020

Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC ¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa dos Conservatórios – Eixo 1	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por curso em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 2	Informar as atividades de vivência e o público espectador individual em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta. Informar as apresentações de cada grupo artístico de alunos bem como de seu público individual em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal

Programa dos Conservatórios – Eixo 3	Informar as atividades extraclasse, o público participante e o público espectador (este último, se houver) em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 4	Informar o conjunto de atividades das ações formativas abertas à comunidade, incluindo o público participante e o público espectador (este último, se houver) em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 5	Informar as apresentações bem como o público individual de cada grupo artístico de bolsistas em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 6	Informar as ações realizadas referente ao acompanhamento social e desenvolvimento de carreiras em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
Programa dos equipamentos culturais	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal
Programa de conteúdos digitais	Informar o conjunto de atividades ofertadas pelo programa de conteúdos digitais em modelo de planilha e/ou sistema definido pela Pasta.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES

SIMPPA – A entrega deste relatório deverá ser realizada pela Organização Social todo o dia 10 do mês subsequente do término do Bimestre ou em outro período que será informado pela Pasta, caso haja alteração.

CÔMPUTO DE RH: Além da documentação solicitada na cláusula segunda do contrato de gestão, este documento deverá ser apresentado, até o dia 08 de cada mês.

Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado os documentos citados na Convocação Pública ou caso esses não tenham sido aprovados): · Manual de Recursos Humanos · Plano de Comunicação do Programa · Manual de Normas e Procedimentos de Segurança · Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório quadrimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados, por cursos/categorias, considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Informar o índice de evasão de alunos por cursos/categorias, após a consolidação dos dados;
- Descritivo qualitativo dos seminários, palestras e mostras ofertados, contendo ementas, carga horária, municípios, e o número de matriculados por evento – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das atividades e dos encontros realizados juntos aos grupos e companhias de teatro e de dança – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das pesquisas realizadas e da sua metodologia;
- Descritivo qualitativo das atividades realizadas por metas condicionadas – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão);
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Conservatório de Tatuí na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC).
- Relatório das ações judiciais em andamento.

Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo SCEIC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC)
- Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas

- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
- Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações relativas ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo SCEIC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo SCEIC)

- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo SCEIC);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia à CADA junto com o relatório anual);
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
[http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1)

Tipo=1

- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Projeto Político Pedagógico do Programa
- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.
- AVCBs e Alvarás de Funcionamento

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 30/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065378516** e o código CRC **03254B8B**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

SEI - 010.00000226/2023-78

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 174.431.217,08 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).

Para 2025 o valor destinado é de R\$ 37.221.731,00 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais), obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2020				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 29/12	R\$ 4.140.549,90	R\$ 460.061,10	R\$ 4.600.611,00
Total		R\$ 4.140.549,90	R\$ 460.061,10	R\$ 4.600.611,00*

* Deste montante, o valor de R\$ 200.000,00 deverá ser destinado à manutenção e ou substituição do Ar-Condicionado do Teatro Procópio Ferreira.

Ano 2021				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00

2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 6.535.679,40	R\$ 726.186,60	R\$ 7.261.866,00
Total		R\$ 28.260.000,00	R\$ 3.140.000,00	R\$ 31.400.000,00

Ano 2022				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.524.180,16	R\$ 280.464,46	R\$ 2.804.644,63
Total		R\$ 27.539.133,30	R\$ 3.059.903,70	R\$ 30.599.037,00

Ano 2023

Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.539.054,80	R\$ 282.117,20	R\$ 2.821.172,00
Total		R\$ 30.468.627,90	R\$ 3.385.403,10	R\$ 33.854.031,00

Ano 2024				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
3ª parcela	Até 29/02	R\$ 1.416.555,90	R\$ 157.395,10	R\$ 1.573.951,00
4ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00

5ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
6ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
7ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
8ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
9ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
10ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
11ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
12ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 3.296.004,30	R\$ 366.222,70	R\$ 3.662.227,00
13ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
Total de Repasse		R\$ 32.622.059,70	R\$ 3.624.673,30	R\$ 36.246.733,00
Devolução de seguro fiança, em virtude de mudança de sede administrativa da Sustenidos / Apólice 0746.46.40.258-1				R\$ 21.172,56
Reversão referente ao depósito judicial em razão do trânsito em julgado da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053				R\$ 470.999,77

* O montante de R\$ 21.172,56 (apólice nº 0746.46.40.258-1) será computado no cálculo do valor global por se tratar de seguro fiança, em virtude da mudança da sede administrativa da Sustenidos, vinculado ao Contrato de Gestão nº 06/2016.

* O montante de R\$ 470.999,77 será computado no cálculo do valor global por se tratar de reversão de recursos oriundos do trânsito em julgado da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053, vinculado ao Contrato de Gestão nº 06/2016.

Ano 2025				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
4ª Parcela (complemento)	De 20/04 até 05/05	R\$ 1.027.030,70	R\$ 114.114,52	R\$ 1.141.145,22
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 5.872.721,93	R\$ 652.524,66	R\$ 6.525.246,59
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.644.911,15	R\$ 293.879,02	R\$ 2.938.790,17
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.644.911,15	R\$ 293.879,02	R\$ 2.938.790,17
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.644.911,15	R\$ 293.879,02	R\$ 2.938.790,17
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.644.911,15	R\$ 293.879,02	R\$ 2.938.790,17
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.644.911,15	R\$ 293.879,02	R\$ 2.938.790,17
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.644.911,15	R\$ 293.879,02	R\$ 2.938.790,17
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.644.911,15	R\$ 293.879,02	R\$ 2.938.790,17
Total		R\$ 33.499.557,88	R\$ 3.722.173,12	R\$ 37.221.731,00
Reembolso das custas processuais da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969- 43.2020.8.26.0053				R\$ 16.901,75*

Reversão do Fundo de Reserva realizada no mês de março				R\$ 1.466.498,00**
Total				R\$ 40.171.628,75

* O montante de R\$ 16.901,75 será computado no cálculo do valor global por se tratar de reembolso das custas processuais da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053.

** Este valor se refere-se à reversão do Fundo de Reserva, nos termos do PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA DÉCIMA do presente contrato de gestão.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 30/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0065379439 e o código CRC 2D4AB105.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

SEI - 010.00000226/2023-78

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

ANEXO IX

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, pelo Terceiro Setor e pelos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea "b" da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, "caput", da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto à assessoria imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a assessoria de imprensa da Secretaria, antes do envio à fonte de jornalismo interessada;

II – É obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no lead de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão encaminhadas para a aprovação da assessoria de imprensa da Secretaria, a serem enviados à Imprensa;

III – A redação de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão seguir o modelo de padronização, conforme Manual emitido pela Secretaria de Comunicação – SECOM;

IV – Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do Secretário da Pasta;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de assessoria de imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso I deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela imprensa coletiva;

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a assessoria de imprensa.

Art. 2º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – Nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, release ou resposta à assessoria de imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

II – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º – A comunicação direta com veículos de imprensa, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/régua e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – É obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos;

§ 1º – Além dos prazos estabelecidos nesta Resolução, os proponentes participantes de Editais de Fomento CultSP, PROAC, PNAB e Lei Paulo Gustavo deverão observar e cumprir os prazos

estabelecidos por intermédio de instrumento contratual decorrente do Edital;

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de marketing da Pasta deverá ser realizado para o endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais de Fomento CultSP, PROAC e PNAB; e para o endereço eletrônico marketinglpg@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º – São diretrizes gerais, no que concerne aos canais digitais dos equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

II – Para realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo (post e legenda) submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e aprovação com a assessoria de imprensa da Pasta;

III – É proibido, conforme diretriz estabelecida pela Secretaria de Comunicação – SECOM, a realização de collabs nas redes sociais, dos perfis ligados ao Governo do Estado de São Paulo, com pessoas físicas e empresas; sendo permitida a realização de collabs entre perfis de outros equipamentos, Secretarias e relacionados;

IV – Nas publicações realizadas em redes sociais, após aprovação pela assessoria de imprensa, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a identificação do perfil “@culturasp”, deve ser mencionada com o devido destaque, tanto na legenda, quanto no card/vídeo;

V – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre equipamentos culturais, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação – SECOM;

VI – A realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, só poderá ser concretizada após a validação da assessoria de imprensa da Secretaria e após a aprovação do setor de marketing da Secretaria de Comunicação – SECOM;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da assessoria de imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O envio do material, exclusivamente no caso das Organizações Sociais de Cultura, para a realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a assessoria de imprensa da Pasta, via WhatsApp.

Art. 5º – Fica obrigatório o uso da plataforma “Agenda VivaSP” de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos, das Organizações Sociais de Cultura, do Terceiro Setor e dos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, com o objetivo de reunir e organizar toda a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

Art. 6º – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pelas Organizações Sociais de Cultura, entidades do Terceiro Setor ou contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material

institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 7º – Fica obrigatório o uso do vídeo Institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos equipamentos vinculados.

§ 1º – O vídeo mencionado poderá ser requerido à assessoria de imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 8º – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e equipamentos vinculados.

Art. 9º – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor em 10 dias a partir da data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assessor Técnico III**, em 30/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 30/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0065382006 e o código CRC 0217D1BA.